

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **07.10.2015**
(quarta-feira)

Local: **Auditório do Anexo I da AMAVI – Rio do Sul**

Horário: **09h00min às 11h15min**

PAUTA

1	Aprovação da Ata da Reunião anterior
2	Explanação sobre a Municipalização do Licenciamento Ambiental
3	Discussão do andamento dos trabalhos de elaboração do Diagnóstico Socioambiental
4	Discussão do Projeto de lei que regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV
5	Assuntos Gerais de interesse do Colegiado.

DISCUSSÕES/DECISÕES

1	A ata da reunião do dia 05.08.15 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
2	Fabiana comenta que por causa de vários municípios da região terem municipalizado o licenciamento e a fiscalização ambiental foi colocada na pauta da reunião uma explanação sobre o tema pelos técnicos da AMAVI. Wilando, Assessor Ambiental da AMAVI, comenta que 11 municípios da região já municipalizaram o licenciamento e ressaltou a importância da observância da Resolução CONSEMA nº 52/2014, que estabelece critérios gerais para o exercício do licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos, além de estabelecer um quadro técnico mínimo de profissionais habilitados para exercer essa competência no Município. Wilando comenta também que dada à dificuldade que os municípios estão enfrentando para a contratação de profissionais habilitados para as análises de processos, a AMAVI desenvolveu um sistema de credenciamento de profissionais para emissão de laudos e pareceres para as licenças ambientais e que o edital de credenciamento está disponível na AMAVI para os municípios que tiverem interesse. Maurino, Assessor Jurídico da AMAVI, iniciou sua explanação comentando sobre as leis de crimes ambientais que são bem severas e que os técnicos municípios devem tomar muito cuidado na análise deste tipo de processo.

	<p>Comentou também que a fiscalização ambiental é de competência concorrente entre os três entes federados. Reforçou ainda a importância da contratação de profissionais efetivos para comporem o quadro técnico mínimo e para a fiscalização ambiental. César comenta que foram desenvolvidos em Agrônômica alguns modelos de formulários para o licenciamento e que os mesmos estão disponíveis para download no site do Município. Glauco questionou a possibilidade de ampliar o processo de credenciamento para todos os municípios, via consórcio. Após discussão, e por achar muito válida a iniciativa da AMAVI, os membros do Colegiado deliberaram para que se fosse verificada junto à Diretoria Executiva do Consórcio CIM-AMAVI a possibilidade do procedimento de credenciamento dos profissionais ser realizado via Consórcio, e não de forma individualizada por município, facilitando e desburocratizando o processo. Além disso, criaria-se um banco único de profissionais habilitados para o Alto Vale, que poderia ser utilizado pelos Municípios da região conforme suas necessidades.</p>
3	<p>Fabiana explicou que estão sendo realizadas na AMAVI capacitações para a elaboração da base cartográfica do Diagnóstico Socioambiental, utilizando-se como base a aerofotogrametria dos municípios e softwares de CAD e GIS. Na primeira fase de capacitação estão sendo inseridas na base cartográfica dos municípios a delimitação física da área urbana, os logradouros que compõe o sistema viário urbano, a infraestrutura e serviços públicos existentes, os equipamentos públicos, os remanescentes de vegetação nativa e os imóveis urbanos cadastrados. Com objetivo de monitorar esse processo de elaboração da base cartográfica estão sendo realizadas nesta semana e na próxima, reuniões de acompanhamento do processo. Neste sentido gostaríamos de solicitar auxílio aos membros do Colegiado para a agilização do processo nos Municípios.</p>
4	<p>Sobre a questão de regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, Fabiana fez a leitura dos principais tópicos da lei e sugere encaminhar o projeto de lei por e-mail para avaliação de todos e deliberação final na próxima reunião. Comenta também para que todos tenham especial atenção ao Anexo I, que define quais os empreendimentos e atividades aonde será exigida a apresentação do EIV.</p>
5.1.	<p>Fabiana comenta que a partir de 11/10/15, entra em vigor a revisão da NBR 9050 que trata da Acessibilidade à Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Como destaque desta alteração está que além da norma considerar as pessoas com</p>

	deficiência, a abordagem foi ampliada para outras pessoas, como as que têm dificuldades de locomoção, os idosos, obesos, gestantes, etc. Outras alterações consideráveis são a integração da sinalização tátil, visual e sonora, de forma a atender simultaneamente as pessoas com deficiência visual e auditiva; além de alterações na inclinação de rampas e nos sanitários acessíveis.
5.2.	Fabiana expõe que em cumprimento ao Art. 141 da Resolução Normativa ANEEL nº 414, a Celesc acaba de revisar e publicar a Norma N - 321.0001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição, que estabelece os padrões da entrada de serviço de energia elétrica das unidades consumidoras individuais e agrupamento de até 03 unidades, atendidas por meio de rede aérea ou subterrânea, e que entra em vigor a partir do dia 19.10.2015. Esta Norma estabelece padrões construtivos que, associados às demais especificações, visam à uniformização de procedimentos e à adoção de padrões dentro das exigências técnicas e de segurança recomendadas. A maior alteração da Norma é a instalação do poste com caixa de medição incorporada (kit postinho) como padrão principal, para medição inferiores a 100A e que estará a venda nas fábricas de pré-moldados, com a fiação e disjuntores já colocados. Só será permitido o uso do poste convencional em casos especiais (dependendo do caso com autorização da Celesc).
5.3.	Wilando pediu a palavra para comentar que o Colegiado de Vigilância Sanitária, deliberou sobre a implantação de um modelo padrão para o sistema fossa séptica e filtro anaeróbio, que será encaminhado para deliberação em Assembleia dos Prefeitos.
5.4.	Para a reunião ordinária de encerramento, agendada para o dia 09 de dezembro, César sugeriu que seja realizada em Agrônômica, na Sede do Clube Mosquito. Mais próximo da data será encaminhado e-mail aos membros para confirmação de presença.

PENDÊNCIAS

4	Encaminhar por e-mail aos membros o projeto de lei que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV em PDF para deliberação final na próxima reunião.
5	Encaminhar por e-mail aos membros a NBR 9050 alterada e a Norma de alteração do padrão de entrada de energia da CELESC.

PARTICIPANTES	MUNICÍPIO
Glauco Roland Kuhl	Lontras
Gustavo Leonardo Wloch	AMA VI
Cesar A. Piazza	Agrônômica
Felipe H.B. Gomes	Pouso Redondo
Claudiney Testoni	Pouso Redondo
Diego Westphal	José Boiteux
Otávio Georg Júnior	José Boiteux
Ederley Bruno Muller Silva	Mirim Doce
Clóvis Wolnei Pauli	Presidente Getúlio
Elienai da Silva	Trombudo Central
Wilando Sérgio Kurth	AMA VI
Antônio José Tenfen	Ituporanga
Ricardo Nardi	Ibirama
Breno V. Pamplona	Vitor Meireles
Edmar Busana	Rio do Oeste
Anderson G. Bertoldi	Rio do Oeste
Fábio Dalmarco	Braço do Trombudo
Giselen Rosa	Agrônômica
Vilson dos Anjos	Vidal Ramos
Diego Fernando Chiquio	Chapadão do Lageado
Fabiana Meurer	AMA VI

ASSINATURAS – DIRETORIA EXECUTIVA

Glauco Roland Kuhl
 Coordenador

Clóvis Wolnei Pauli
 Vice-Cordenador

Fabiana Meurer
Secretária Geral

Ederley Bruno Muller Silva
Primeiro Secretário

Vilson dos Anjos
Segundo Secretário